

134/2015, Processo nº 1463545/2015, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 29/02/2016.

OBJETO: Registro de Preços objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES CATEGORIA DE SONDAS, TUBOS E DRENOS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE

Empresa: E. R. TRINDADE - EPP, CNPJ nº 04.252.742/0001-65, com sede na Avenida da República, nº 1525, Bairro: Centro, CEP: 68790-000, Santa Isabel do Pará/PA.

| LOTE/ITEM | ESPECIFICAÇÃO/MARCA/FABRICANTE PROCEDÊNCIA/GARANTIA | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---------|-------|----------------|--------------|
| GRUPO 1 ITEM 6 | CÂNULA DE GUEDEL, OROFARÍNGEA, Em Pvc Atóxico, Flexibilidade E Curvatura Adequadas, Orifício Central Que Garanta Ventilação, Borda De Segurança, Com Protetor Interno Plástico Inquebrável Resistente à desinfecção (macrolom), Nº 0, embalagem com dados de identificação e procedência. | Unidade | 54 | RS 3,25 | RS 175,50 |
| GRUPO 1 ITEM 7 | CÂNULA DE GUEDEL, OROFARÍNGEA, em pvc atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, com protetor interno plástico inquebrável resistente à desinfecção (macrolom), Nº 1, embalagem com dados de identificação e procedência. | Unidade | 54 | RS 3,30 | RS 178,20 |
| GRUPO 1 ITEM 8 | CÂNULA DE GUEDEL, OROFARÍNGEA, em pvc atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, com protetor interno plástico inquebrável resistente à desinfecção (macrolom), Nº 2, embalagem com dados de identificação e procedência. | Unidade | 54 | RS 3,30 | RS 178,20 |
| GRUPO 1 ITEM 9 | CÂNULA DE GUEDEL, OROFARÍNGEA, em pvc atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, com protetor interno plástico inquebrável resistente à desinfecção (macrolom), Nº 3, embalagem com dados de identificação e procedência. | Unidade | 54 | RS 3,30 | RS 178,20 |
| GRUPO 1 ITEM 10 | CÂNULA DE GUEDEL, OROFARÍNGEA, em PVC atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, com protetor interno plástico inquebrável resistente à desinfecção (macrolom), Nº 4, embalagem com dados de identificação e procedência. | Unidade | 90 | RS 3,30 | RS 297,00 |
| GRUPO 1 ITEM 11 | CÂNULA DE GUEDEL, OROFARÍNGEA, em PVC atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, com protetor interno plástico inquebrável resistente à desinfecção (macrolom), Nº 5, embalagem com dados de identificação e procedência. | Unidade | 54 | RS 3,30 | RS 178,20 |
| Subtotal – GRUPO 1: Um mil cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos. | | | | | RS 1.185,30 |
| GRUPO 3 ITEM 25 | SONDA ENDOTRAQUEAL COM CONEXÃO E BALÃO, PVC, TRANSPARENTE, Nº 18/4,0, o material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. | Unidade | 720 | RS 5,10 | RS 3.672,00 |
| GRUPO 3 ITEM 26 | SONDA ENDOTRAQUEAL COM CONEXÃO E BALÃO, PVC, TRANSPARENTE, Nº 20/4,5, o material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. | Unidade | 720 | RS 5,10 | RS 3.672,00 |
| GRUPO 3 ITEM 27 | SONDA ENDOTRAQUEAL COM CONEXÃO E BALÃO, PVC, TRANSPARENTE, Nº 22/5,0, o material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. | Unidade | 1.800 | RS 5,10 | RS 9.180,00 |
| GRUPO 3 ITEM 28 | SONDA ENDOTRAQUEAL COM CONEXÃO E BALÃO, PVC, TRANSPARENTE, Nº 24/5,5, o material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. | Unidade | 5.400 | RS 5,10 | RS 27.540,00 |
| GRUPO 3 ITEM 29 | SONDA ENDOTRAQUEAL COM CONEXÃO E BALÃO, PVC, TRANSPARENTE, Nº 26/6,0, o material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. | Unidade | 5.400 | RS 5,10 | RS 27.540,00 |
| GRUPO 3 ITEM 30 | SONDA ENDOTRAQUEAL COM CONEXÃO E BALÃO, PVC, TRANSPARENTE, Nº 28/6,5, o material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. | Unidade | 3.600 | RS 5,10 | RS 18.360,00 |
| GRUPO 3 ITEM 31 | SONDA ENDOTRAQUEAL COM CONEXÃO E BALÃO, PVC, TRANSPARENTE, Nº 30/7,0, o material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. | Unidade | 900 | RS 5,10 | RS 4.590,00 |
| GRUPO 3 ITEM 32 | SONDA ENDOTRAQUEAL COM CONEXÃO E BALÃO, PVC, TRANSPARENTE, Nº 30/7,5, o material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. | Unidade | 900 | RS 5,10 | RS 4.590,00 |
| GRUPO 3 ITEM 33 | SONDA ENDOTRAQUEAL COM CONEXÃO E BALÃO, PVC, TRANSPARENTE, Nº 30/8,0, o material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. | Unidade | 450 | RS 5,10 | RS 2.295,00 |

| | | | | | |
|--|--|---------|-------|----------|---------------|
| GRUPO 3 ITEM 34 | SONDA ENDOTRAQUEAL COM CONEXÃO E BALÃO, PVC, TRANSPARENTE, Nº 30/8,5, o material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. | Unidade | 540 | RS 5,10 | RS 2.754,00 |
| GRUPO 3 ITEM 35 | SONDA ENDOTRAQUEAL COM CONEXÃO E BALÃO, PVC, TRANSPARENTE, Nº 30/9,0, o material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. | Unidade | 540 | RS 5,10 | RS 2.754,00 |
| GRUPO 3 ITEM 36 | SONDA ENDOTRAQUEAL COM CONEXÃO E BALÃO, PVC, TRANSPARENTE, Nº 30/9,5, o material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. | Unidade | 500 | RS 5,10 | RS 2.550,00 |
| GRUPO 3 ITEM 37 | SONDA ENDOTRAQUEAL COM CONEXÃO, PVC, TRANSPARENTE, Nº 12/2,5, o material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. | Unidade | 500 | RS 3,68 | RS 1.840,00 |
| GRUPO 3 ITEM 38 | SONDA ENDOTRAQUEAL COM CONEXÃO, PVC, TRANSPARENTE, Nº 14/3,0, o material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. | Unidade | 1.800 | RS 3,68 | RS 6.624,00 |
| GRUPO 3 ITEM 39 | SONDA ENDOTRAQUEAL COM CONEXÃO, PVC, TRANSPARENTE, Nº 16/3,5, o material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. | Unidade | 2.700 | RS 3,68 | RS 9.936,00 |
| GRUPO 3 ITEM 40 | SONDA ENDOTRAQUEAL COM CONEXÃO, PVC, TRANSPARENTE, Nº 18/4,0, o material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. | Unidade | 3.600 | RS 3,68 | RS 13.248,00 |
| GRUPO 3 ITEM 41 | SONDA ENDOTRAQUEAL COM CONEXÃO, PVC, TRANSPARENTE, Nº 18/4,5, o material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril. | Unidade | 3.600 | RS 3,68 | RS 13.248,00 |
| Subtotal – GRUPO 3: Cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e três reais. | | | | | RS 154.393,00 |
| GRUPO 11 ITEM 92 | DRENO PENROSE Nº 1, em látex natural e atóxico, estéril, o lote, a data de fabricação e a data de validade devem vir impressos na embalagem do material. | Unidade | 1.080 | RS 1,50 | RS 1.620,00 |
| GRUPO 11 ITEM 93 | DRENO PENROSE Nº 2, em látex natural e atóxico, estéril, o lote, a data de fabricação e a data de validade devem vir impressos na embalagem do material. | Unidade | 1.080 | RS 1,80 | RS 1.944,00 |
| GRUPO 11 ITEM 94 | DRENO PENROSE Nº 4, em látex natural e atóxico, estéril, o lote, a data de fabricação e validade deverão vir impressos na embalagem do material. | Unidade | 1.080 | RS 2,25 | RS 2.430 |
| Subtotal – GRUPO 11: Um mil cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos. | | | | | RS 5.994,00 |
| ITEM 03 | TUBO DE LÁTEX PARA OXIGÊNIO Nº 240 em metros | Metros | 3.600 | RS 4,85 | RS 17.460,00 |
| ITEM 04 | DRENO DE SUÇÃO PORTO-VAC (SISTEMA FECHADO) para drenagem pós-operatória, confeccionado em polietileno com dureza, projetado para sucção contínua e suave. | Unidade | 360 | RS 24,00 | RS 8.640,00 |
| Subtotal – Itens 03 e 04: Vinte e seis mil e cem reais. | | | | | RS 26.100,00 |
| VALOR TOTAL DA ATA: Cento e oitenta e sete mil seiscientos e setenta e dois reais e trinta centavos. | | | | | RS 187.672,30 |

Assinam: Sérgio de Amorim Figueiredo – Contratante e Elvis Ribeiro Trindade – Contratada

DATA: 19 de setembro de 2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2016 - PROTOCOLO Nº 1.542.249

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E FRALDA DE USO CONTÍNUO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PACIENTE CLEMENTINA RAMOS FRITZ, EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ – Nº 0003840-36.2014.8.14.0301 – 2ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM, no Valor Global de R\$ 2.372,00 (dois mil trezentos e setenta e dois reais), junto ao fornecedor J N S SOUSA - EPP, CNPJ: 05.689.158/0001-34, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica e em obediência aos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Belém, 20 de julho de 2016.

SÉRIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém – SESMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2015 - PROTOCOLO Nº 1.629.144

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO CONTÍNUO (FRISIUM 10MG, DEPAKOTE ER 500MG) EM FAVOR DE MURILO PANTOJA BRITO, EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA PROPOSTA PEO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ – Nº 0002775-

69.2015.8.14.0301, no Valor Global de R\$-1.881,84 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), junto aos fornecedores C. J. A. PARENTE - ME, CNPJ: 83.646.307/0001-91 e J. N. S. SOUZA - EPP, CNPJ: 05.689.158/0001-34, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica e em obediência aos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 30 de setembro de 2016.

ALESSANDRA DA CUNHA SILVA
Secretária Municipal de Saúde de Belém, em exercício.

**AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DE ABERTURA
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/SESMA/2016**

O Pregoeiro/CPL/PMB, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, que foi suspensa a abertura da licitação, do dia 16/05/2016 às 09h00 (Horário de Brasília/DF), para o dia 18/10/2016 às 09h00 (Horário de Brasília/DF), para ajustes no Edital e seus Anexos, informados no edital, no site: www.comprasnet.gov.br.

EDITAL: Disponível no site: www.comprasnet.gov.br e www.belem.pa.gov.br.
Belém (Pa.), 30 de setembro de 2016.

OTÁVIO S. MACHADO BAÍA
Pregoeiro/SEGEP/PMB
Decreto Municipal nº 86.505/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 140/2016.**

A Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, por intermédio do Pregoeiro-CPL/SEGEP/PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 18/10/2016 às 14h00 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço Unitário por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS BÁSICOS, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

LOCAL: A abertura da sessão será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.belem.pa.gov.br/licitacao.

Belém/PA, 30 de setembro de 2016.

OTÁVIO S. MACHADO BAÍA
Pregoeiro/CPL/SEGEP/PMB
Decreto Municipal nº 86.505/2016

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

TERMO DE ERRATA

A presente Errata tem por objetivo a retificação do extrato do Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 008/2013-SEGEP/C S Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda, pregão eletrônico – SRP nº 022/2013-SEGEP, publicado no Diário Oficial nº 13.135 de 26/09/2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

Cláusula Terceira- Em decorrência do reajuste previsto item 19.13.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2013/SEGEP, o valor mensal dos serviços, objeto do contrato, passa a ser de R\$ 1.274,52 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e o valor global passa a ser de R\$ 15.294,24 (quinze mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). O presente Termo Aditivo será publicado resumidamente na Imprensa Oficial, conforme Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8666/93.

Cláusula Quarta- Em decorrência do reajuste previsto no item Da Publicação 19.13.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2013/SEGEP, o valor mensal dos Serviços, objeto do contrato, passa a ser de R\$ 1.274,52 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e o valor global passa a ser de R\$ 15.294,24 (quinze mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). O presente Termo Aditivo será publicado resumidamente na Imprensa Oficial, conforme Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8666/93.

Data de assinatura: 15 de setembro de 2016

Leia - se:

Cláusula Terceira- Em decorrência do reajuste previsto no item 19.13.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2013/SEGEP, o valor mensal dos Serviços, objeto do contrato, passa a ser de R\$ 1.274,52 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), a contar de 01/07/2016 e o valor global passa a ser de R\$ 15.294,24 (quinze mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Cláusula Quarta- O presente Termo Aditivo será publicado resumidamente na Imprensa Oficial, conforme Parágrafo Único, do Art. 61 da Lei 8666/93.

Data de Assinatura: 09 de setembro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

RESOLUÇÃO/CONSEMMA Nº 19, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova o Edital que estabelece os procedimentos para escolha de organização não governamental que terá assento no Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, do Decreto No52.926, de 18 de abril de 2007;

Considerando o estabelecido no § 1º art. 8 da Lei nº 8.233, de 31 de janeiro de 2003, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.208 de 11 de maio de 2016;

Considerando a Resolução CONSEMMA nº 015 de 12 de agosto de 2016;

Considerando, que o Conselho Municipal de Meio Ambiente aprovou e promulgou o seguinte Edital em reunião Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2016;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica aprovado o EDITAL nº 02/2016/CONSEMMA de 30 de setembro de 2016, que estabelece os procedimentos para escolha de 01 (uma) organização não governamental que terá assento no Conselho Municipal de Meio Ambiente-CONSEMMA, no biênio 2016/2018, que esta acompanha e dela passa a fazer parte integrante.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em 30 de setembro de 2016.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

DERYCK PANTOJA MARTINS

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CONSEMMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMMA
EDITAL Nº. 02/2016 de 30/09/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, com o objetivo de regulamentar e viabilizar o estabelecido na Resolução CONSEMMA nº 015 de 12 de agosto de 2016;

Considerando a necessidade de coordenar e apoiar o processo de escolha da representação, das organizações não governamentais – ONGs, que desenvolvam atividades na defesa do meio ambiente no Município de Belém, para integrar o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, no biênio 2016/2018;

CONVIDA as entidades interessadas a participar do processo, como candidatas, que será realizado de acordo com este Edital.

1. DA HABILITAÇÃO:

Art. 1º. Poderão concorrer as organizações não governamentais-ONG's legalmente constituídas conforme a legislação civil e que, de acordo com seus estatutos, objetivem a defesa do meio ambiente e/ou a realização de atividades no âmbito da gestão ambiental prioritariamente na área municipal, e com sede em Belém, cadastradas, regularmente inscritas, habilitadas e em funcionamento há no mínimo 02 (dois) anos, na forma deste Edital.

§ 1º – Para inscrição deverá ser formulado pedido de registro cadastral perante o CONSEMMA, mediante formulário preenchido, de acordo com modelo anexo, assinado pelo(a) responsável legal, solicitando a inscrição, declarando ciência dos termos deste Edital, indicando seus/suas representantes a membro do CONSEMMA (titular e suplente), acompanhado de uma cópia da documentação abaixo especificada e original, para conferência pelo servidor da SEMMA, que atestará a autenticidade das cópias juntadas ou cópias autenticadas.

- Estatuto Social atualizado;
- Ata da Assembléia que elegeu a diretoria atual; registrada em cartório;
- CNPJ da organização;
- Documento pessoal (RG e CPF) do presidente, ou representante legal indicado no Estatuto, bem como dos indicados a membro do Conselho (titular e suplente);
- Comprovação de habilitação, através de publicações, convênios, projetos, etc...;
- Certidões Negativas de Débitos expedidas pela Receita Federal, Estadual e Municipal, CND- INSS, FGTS-CAIXA e Tribunais de Contas dos Estados e Municípios.

§ 2º – As inscrições ficarão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias a partir da publica-